



Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO Nº de 2015.

CPI DA PETROBRAS

Requer ao Tribunal de Contas da União avaliação técnico-jurídica sobre a possibilidade de anulação das licitações realizadas pela empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), nos contratos investigados no âmbito da Operação Lava-Jato.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58, §3º da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeiro ao Tribunal de Contas da União avaliação jurídica sobre a possibilidade de anulação das licitações realizadas pela empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), nos contratos investigados no âmbito da Operação Lava-Jato.

JUSTIFICATIVA

Esta CPI foi criada mediante o Requerimento de instituição de CPI Nº 3/2015 com a finalidade de investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS).

Tendo em vista a gravidade dos fatos relatados e do impacto já existente sobre o andamento de obras de interesse não só da Petrobras mas da Nação brasileira, vimos por meio deste requerer ao Tribunal de Contas da União esclarecimento sobre a segurança jurídica de contratos e licitações suspeitos de contaminação por prática ilícitas.

Sala das Comissões, em 8 de junho de 2015.

Deputado Félix Mendonça Júnior (PDT- BA)